



# O Ovarense

JORNAL DO PARTIDO PROGRESSISTA

N.º 304

**Assignaturas**  
Anno... 1\$000 réis | Semestre... 500 réis  
Com estampilha, (anno)... 1\$200 réis  
Numero avulso... 40 réis

Domingo 28 de Abril de 1889

**Publicações**  
Anuncios e comunicados, linha... 50 réis  
Repetição... 25 réis  
Os srs. assignantes tem o desconto de 25%.

6.º ANNO

## PARA A HISTORIA D'OVAR

E' preciso que o sr. Aralla diga o que fez das seguintes quantias:

Dos canudos da sr.ª camara.....	28\$492
Dos pescadores....	90\$000
De lenha durante 1886.....	408\$770
Valor de pinheiros levados gratuitamente da Estrumada para a casa, em construcção, do irmão do ex-vice-presidente da Camara, como se vê de repetidas afirmações d'um antigo correspondente d'esta Villa para o <i>Journal de Estarreja</i> .....	800\$000
De multa recebida de Antonio Borges d'Almeida, de Vallega.....	2\$000
	1:329\$262

OVAR, 27 DE ABRIL DE 1889

### A questão medica

Se fosse preciso deduzir argumentos ou accumular provas para demonstrar que o mal-fadado chaveco arallista corre desarvorado e sem rumo; se fosse preciso explorar sympathias para a camara e partido que ella representa, bastava chamar a attenção para a fórma como de lá, no *orgão*, se trata a questão medica. E comtudo, essa miseravel questão, que representa a insistencia n'uma perseguição odiosa a um homem, cujo *talento cultissimo* os esmagava, devia ter-lhes dado o conhecimento resultante da dura experiencia.

Foi ella, na sua origem, que levantou a onda que os submergiu, e apesar d'isso agarraram-se-lhe como o naufrago à taboa da salvação e como se fosse capaz de despertar no concelho um vislumbre de sympathia, sequer.

Tão desorientados andam e tão longa vae já aquelle tempo aureo das grandes ideias! Julgam que pela questão medica de 1885 ter levantado a opinião publica, exaltado os animos e indignado todos os caracteres honestos, ter formado esse numeroso grupo que desaggravou o sr. dr. Cunha e o municipio, ha de em 1889 produzir effeito semelhante a favor de um intruso desconhecido. Para que os effeitos fossem semelhantes era necessario que as causas o fossem. Ora em 1885 havia uma camara anachronica, representante de um partido gasto, cuja existencia atribulada se ia arrastando, agarrada às faletruas do reencantamento e à espera de golpe de misericordia. Era exactamente como o homem, que, suspenso sobre o abysmo, se agarra phreneticamente a uma planta, embora seja o tojo que lhe fere as mãos, para não se despenhar. Esse partido contava os dias pelos abusos e prepotencias e, por isso, tinha creado uma opposição enorme. Demonstral-o e desnecessario, negal-o seria uma tolice; é a historia de hontem. A esses numerosos elementos faltava um homem que estabelecesse a união e a unidade; ninguém pudéra supprir a falta de João de Castro e João Frederico. As hostes estavam promptas, faltava-lhes o chefe; a taça estava cheia, mais uma gotta a trasbordaria. Foi n'este estado de cousas que a camara demittiu o sr. dr. Cunha. Immediatamente todos os antagonistas do arallismo se reuniram e o elegeram chefe; estava formado o partido. Mas para isso era necessario que a nova victima das perpotencias tivesse qualidades que a recommendassem ao concelho. E tinha. Era filho d'esta villa, intelligente, trabalhador e honesto; contava um largo numero de annos de clinica, dispensando a todos os cuidados de um medico consciencioso e os trabalhos de um *talento cultissimo*. Em cada cliente deixava um amigo.

Se assim não fosse, essa nova prepotencia poderia, quando muito, aggravar o mal, mas nunca fazer romper o incendio.

De maneira que essa cam-

panha de desaggravo, cujos resultados foram o afastamento do poder do grupo arallista, é a resultante de muitas circumstancias, que deixamos resumidamente expostas.

Ao presente, a questão medica, que para ahi se invoca como cavallo de batalha, nada tem que a recomende e, por isso, passa despercebida sem commover pessoa alguma. Em primeiro logar, nada mais é do que a continuação da primeira. Ora se esta foi a causa do mal, que os afflige, é evidente que insistir na causa é aggravar o effeito; quer dizer, essa questão, longe de lhes captivar uma sympathia faz-lhas perder. Em segundo logar, a entidade que apresentam à compaixão publica, e que entra em tudo isto como Pilatos no credo, é extranho ao concelho; não conta por si o prestigio de um passado de cuidados nem de serviços prestados aos nossos patricios. Traz unicamente a recommendal-o o odio de terceiro, de que é um instrumento, e a inveja de outros, que serve humildemente. Em terceiro logar, não se derruba assim uma camara só... porque não paga ao joguete das paixões dos adversarios; nas mudanças de situação ha alguma cousa a que attender. Em quarto logar, a forma porque tratam a questão é antes de nos fazer bem do que mal.

Tolos os domingos vem fallar no dinheiro que o tal ha de receber; e assim tem simplesmente os ares d'esses supplicantes officiosos que, em egual dia da semana, andam por ahi de salva na mão a pedir esmola para um pobre necessitado. Tudo se reduz ao seguinte:— Quando encomendamos este homem, contrahimos obrigações; hoje não podemos pagar-lhe e, comtudo, continua a servir-nos. Vá, dae-nos a parte do vosso suor, que existe no cofre municipal, para pagar os serviços do nosso testa de ferro. Esmola ao pobre necessitado, cumplicidade aos nossos odios!— não póde ser. Graças a Deus, ainda ha bom senso por este concelho. A questão medica foi o calvario onde morreram, ha de ser a covã onde apodreirão!

Se pudesse haver duvidas sobre a justiça da causa, que aqui se tem tratado, bastava ler o ultimo numero do *orgão* para as tirar. Esse artigo é o nosso maior triumpho! Trez columnas, e nem uma unica palavra em defeza da escandalosa creação do partido de 300\$000 réis! tantas palavras gastas e escriptas e não se lhe encontra uma unica que alivie a camara transacta do pezo d'essa immoralidade, injustificada e injustificavel, que custava ao concelho mais 50\$000 réis por anno! Podemos verberar duramente o procedimento da camara arallista, póde a opinião publica julgar severamente esse erro criminoso da administração corrupta de uma politica postulosa, mas nada póde chegar à condemnação lançada pelos proprios amigos! Agora, como sempre, guardam silencio, tão vergonhoso é o facto! Vamos, toda a causa se defende ao menos por um quarto d'hora, e só essa não encontra paladino? Architectem agora, depois de beliscados, uma defeza qualquer; os correligionarios começam a sorrir-se. Vá, digam o que os levou a onerar o municipio com o encargo annual de 50\$000 réis. Expliquem isso aos amigos, porque nós já o sabemos.

Dizem os exploradores da passividade do medico d'encomenda que nós fugimos da questão, mas que não de acompanhar a discussão em qualquer campo. Estamos acostumados a lêr essas basofias e a vel-os afinal abandonar o campo; já assim succedeu com duas questões importantes e, por isso, não nos surpreendem. Ora nós não abandonamos a questão, nem lhe mudamos a fórma; continuamos a dizer o mesmo, a encarar-a sob o mesmo aspecto. Já por mais que uma vez aqui se disse que o accordão de 26 de fevereiro annullou a demissão do medico, porque entendeu o tribunal que a camara não cumprira uma solemnidade; mas não conheceram da procedencia ou improcedencia dos fundamentos da deliberação camararia.

O recorrente, pois, não póde dizer que a demissão foi infundada, e que venceu a camara; o que póde dizer é que faltou uma pequena solemnidade. Pois uma nullidade do processo tem alguma cousa com a justiça da causa? Parece que os foguetos foram lançados fóra do tempo. Isto emquanto a uma parte do accordão. A outra parte confirmou-lhe a suspensão sem limite; que importa, pois, que a demissão fosse annullada se elle continua suspenso?! Que victoria é ser medico sem serviço nem ganho? Já no ultimo numero perguntamos que fortuna tinha Tantalos. Dito isso, que sempre temos dito, nada temos a acrescentar em quan-

to não provarem que a nullidade de processo equivale á falta de justiça, e que ser medico e não ser é a mesma cousa. Ora a estes pontos tão claramente expostos é que lá não respondem. Logo, se algum abandonou a questão, foram os do *orgão* e não os de cá.

Mas o ponto essencial de tudo isto, o que se torna urgente é a supressão do partido de 300\$000 réis. Exige-o a economia, exige-o a moralidade na administração e exige-o a dignidade do concelho, que deixou estar á mercê do bando e de ser burgo pódre explorado ao sabor das paixões. Fique só o partido de 250\$000 réis, seja n'elle provido Pedro ou Paulo. E' o que ha muito aqui pedimos e continuaremos a pedir. Trazem para o campo da discussão os partidos de cirurgia e os seus respectivos cirurgiões, mas no escandalo dos 300\$000 réis não fallam. Quando ha muito nos referimos a essa parte dos serviços medicos foi para demonstrar com os precedentes que nada autorisava a creação de uma nova despeza. Esse erro de administração, immoral na sua origem, é que é necessario cortar.

Voltem a dizer que o sr. dr. Cunha tem odio a esse pobre homem que cahiu nas mãos dos gal-farros. Mas ainda ha pouco faziam gala em declarar que o tal é que era inimigo mortal do sr. dr. Cunha. Não, elle é passivo de mais para ter odio ou ser objecto d'esse sentimento. O que se vê é que dispõem de tudo que é d'elle, inclusivamente do seu fóro intimo.

Pobre homem, faz de boneco e, por isso, se alguma cousa ha de infame em tudo isto é em quem lhe pucha os cordeis.

Porque elle é o fantoche, os outros são os empresarios!

### Assumptos diversos

Depois manifestação de terça-feira, 16 do corrente, a opposição pensou em novos applausos ao sr. Pinheiro Chagas. Levou oito dias a preparal-os, mas saíram de tal forma que a propria opposição os repudia. Foi o mais completo fiasco. O sr. Pinheiro metteu-se n'um trem para fugir áquelle ridiculo. Veja-se por exemplo, o que diz o proprio *Correio da Manhã*, jornal do sr. Chagas:

«O governo, porém... mandou hoje recrutar um grande numero de policiaes á pristina e outras creaturas por equal suspeitas com que encheu a galvria publica e as reservadas por fórma que o povo ao abrir das portas encontrou quasi cheias as referi-

das galerias.—«A' sahida, o publico que enchia totalmente as galerias esperou á porta da camara o sr. Pinheiro Chagas e victoriou-o entusiasticamente com palmas e vivas até á carruagem.»

Que tal? A *Gazeta de Portugal* diz que a manifestação foi feita por cautelheiros do sr. Fonseca. O que se vê d'estas opiniões insuspeitas é que a tal manifestação foi um novo desastre.

O sr. Fuschini annunciou na camara uma interpellação acerca do caminho de ferro de Lourenço Marques. Descobriu-se á ultima hora que houve uma profunda alteração nos estatutos, que não estava auctorizada no contracto. E assim, no contracto e nos estatutos velhos nada se dispunha acerca de tarifas, pelo que vigorava a regra geral da interferencia do governo na sua organização. Em 1885, sendo ministro da marinha o sr. Pinheiro Chagas, reformam-se os estatutos e dá-se ao concessionario o direito de *fixar e modificar as tarifas sem intervenção do estado*. Quem auctorizou o ministro da marinha a praticar tal acto? Esta questão promette.

A opposição perden as esperanças de que o governo cahisse com a questão dos tabacos e voltou-se para a questão vinicola. E depois para que será?

Os nossos fundos tem em Londres a cotação de 68; as inscrições estão a 66.

E quer ir ao poder quem as deixou a 44 e prometia um deficit de 9:000 contos apesar das leis de Caneças!

No congresso juridico discutiu-se a justiça devia ou não ser gratuita. Isto de justiça gratuita, ha de ser como a instrucção gratuita de que falla a Carta Constitucional; não se paga directamente ao professor, mas paga-se ao Estado para lhe pagar por sua vez.

No fim de contas, sempre se dá dinheiro. A justiça gratuita ha de ser da mesma forma; o ponto é saber se os emolumentos devem ser para o funcionario directamente, ou se se devem entregar ao Estado para lhe pagar. No fim sempre se paga. Ora des de que é assim, nós, salvo o devido respeito a melhor opinião, entendemos que a justiça não deve ser gratuita.

Os empregados não precisam que o Estado lhes administre o fructo do seu trabalho, recebendo o que elles ganham; desde que o povo paga, pague aos que trabalham. A completa suppressão dos emolumentos, além de poder affrouxar o amor ao trabalho, traz outros inconvenientes. Como era forçoso augmentar os ordenados, havia de lançar-se impostos e assim sobrecarregar os que precisam e os que não precisam dos tribunales. D'esta forma é melhor pagar os emolumentos quem necessita da acção dos funcionarios.

COLLABORAÇÃO EXTRANHA

POR DENTRO DA TEIA

*Epistolas mansas e graves ao ill.º e ex.º sr. dr. Manuel José Dias Salgado e Carneiro, mi-*

*to digno e muito integro juiz da comarca d'Ovar).*

V

Ill.º e Ex.º Sr.

Sem me arrefecer o calor do entusiasmo, com que não me ennojarei de saudar V. Ex.º, mas sem a palpitante adjectivação e o colorido vivo da phrase com que tenho guindado V. Ex.º ao pinnaculo da celebridade, vou hoje desfiar as razões porque V. Ex.º é justamente reputado o capitão da quadrilha arallista, assaltando com tomosia de carneiro o recenseamento eleitoral.

Os juizes que antes de V. Ex.º administraram a justiça n'esta comarca e tiveram, pelo despotismo fatal das leis, de julgar em materia de recenseamento eleitoral, embora encostados ao seu partido sempre tiveram a intelligencia precisa e a perspicacia honesta para sahirem airoosamente d'esto escorregadio e perigoso caminho da politica. Mas V. Ex.º, porque é o sabio dos sabios e o honesto dos honestos, qualidades estas inevitavelmente appensas ao bonito nome de Manuel José, não quiz seguir ás pegadas dos antecessores de V. Ex.º, antes, entestando azadamente, salgadoamente, no campo dos adversarios politicos, rompeu com todas as leis e despenhou se com todo o desassombro na trapaça eleitoral. Não quiz V. Ex.º, n'uma palavra, levar para a politica o saboroso e muito decente estado neutro, do qual a toda a hora V. Ex.º pôde sair. E tanto mais é isso de extranhar quanto é certo que é precisamente no estado neutro de V. Ex.º que as inspirações femeas rosoam, como cantos de serenas, nas respeitaveis orelhas de V. Ex.º

Applaudo, por isso, V. Ex.º com o meu maior entusiasmo, porque detesto o estado neutro, retractado n'este apherismo latino—*In melio consistit virtus*—, que é como quem diz—nem tanto ao mar nem tanto á terra. O estado neutro, (queira V. Ex.º perdoar-me a phrase de homem que lida com bestas, com licença de V. Ex.º) é alguma coisa de comparavel ao estado de mulo, que, já no dizer auctorizado de Santo Isidoro, «não é burro nem cavallo.» Aceito com todo o respeito a opinião d'este Santo Padre e doutor da Igreja e tambem digo, sem vacillar um momento e com toda a lealdade, que o mulo ex.º sr. não é burro nem cavallo. Abordoo-o, pois, na opinião auctorizada d'este luminar da nossa religião e prezo-me de encontrar um varão santo e illustre, affirmando do alto da cadeira da verdade que o mulo, com licença de V. Ex.º não é burro nem cavallo. Assim seja ex.º sr.!

Ora é por esta razão, que duvida alguma poderá ensombrar, que detesto energicamente o estado de mulo ou o estado neutro, que vem a ser coisa identica, como acaba de ser dito. D'ahi se deriva todo o meu entusiasmo, admirando em V. Ex.º essa decidida e decisiva maneira de romper, politicamente entenda-se, com o estado neutro, e de tomar um largo avançamento nas hostes quiza regeneradoras d'esta terra. Ainda bem que na trapaça eleitoral, de que V. Ex.º é um excelso, celebre e celebrado artista, o estado de V. Ex.º não pôde equiparar-se ao estado neutro! Bom proveito, ex.º sr.!

Posta assim a questão e desviada de V. Ex.º a suspeita, illegitima aliás, de que V. Ex.º, entestando n'um caminho por amor da arte, por natural instinto e por inspirações femeas, não é ca-

paz de proseguir activo por esse caminho, entro no assumpto principal d'esta carta, qual é o de mostrar que V. Ex.º está superior á lei, quando se tractar de favorecer um bando, como o arallista, e tiral-o da lama de que elle é formado e onde está atolado.

Mas, se V. Ex.º me dá licença, eu hoje tenho muito pressa e volto já.

No entretanto, ainda de coararas, salve o devido respeito, tenho a subida estima e a satisfação honrosa de me subscrever.

De V. Ex.º

entusiasta admirador e partidario obrig.º

Poço de Baixo, 58 do mez da tosquia dos carneiros.

Manuel Rei.

VERSOS E PROSAS

A...

Tu és como a fortuna que fugindo do ambicioso, vai constantemente; Pois que foges de mim, que lanco e procuro escravisar teu gesto lindo.

Se passas, os meus olhos namorados Da tua formosura vão captivos; E nem sequer em troca, os teus tão

Dão luz aos que por ti foram roubados.

Em ti eu trago sempre o pensamento; Isto me causa enorme desventura; Pois sei que o teu não vê um só momento

E de mim um momento anda em procura.

As alegrias longas que moraram Neste meu coração... todos moraram. Os teus encantos foram que as mudaram. Ceo triste amor que em mim nasceu

São senos os teus olhos, mas dão luz; Uma luz que á minha alma sonhadora, A noite melancolica conduz. D'esta louca paixão deveradora.

Não fujas por mais tempo, óprimba es-  
Escuta o echo triste d'estas queixas.  
N'uma floce illusão faz com que eu viva.  
Já que tão vivo amori' esta alma deixas!

Ovar.

E. F.

FRAGMENTO D'UMA CHRONICA ANTIGA

Era aquelle José Francisco, pessoa de grandes meritos e de muito conceito na corte de Manuel José 2.º, rei do Matto Grosso, onde gosava boa reputação pelo seu muito saber no mundo das letras. Recebera o grau de doutor n'uma escola superior e por ser notavel physico, el-rei o tomou para a sua direita e, além de galardão-o com subidas honrarias, o nomeou physico da sua corte e seu conselheiro em chefe. Seria mais facil direitar a sombra d'uma vara torta do que encontrar em erro aquelle sabio conselheiro, encarregado de tecer pelas gazetas o elogio de el-rei, como de escrever a chronica d'este chorado monarcha.

Nas horas em que deveria descansar dos seus aturados e variados affazeres, escripto o artigo de fundo para a gazeta que tinha sua morada n'uma taberna e por *orgão* era conhecida, visto que o seu supposto responsavel não sabia mais do que dar ao folles, José Francisco, recitando para si mesmo o remedio destinado a adormecer-lhe as dores do ventre e partes circumjacentes, fazia calculos sobre a jornada e influencia dos astros e tomava experientes ca-

ra e desceu, muito convencido de que chegara ao termo da sua viagem, e alegremente saboreava a delicia d' sr b'm recebido por el-rei, que lhe conlara a missão atraz referida. Entremettes o comboio partiu e José Francisco afocinhando no logro, reconheceu que o firmamento, cujo era esquecido e quiza roubado cantor, o enganara d'esta vez e o obrigira a fazer penitencia desde Avanca até Ovar, pois a pé, sob uma clauva esmagadora, saltando vallados, atolando-se em caminhos, escorregando aqui e caindo acolá, ensofado em agua, arrostando uma pneumonia e arriscando o estro a um gravissimo catarrho, com o que se perdia um bom fazedor de reportorios, teve José Francisco de caminhar até á casa, onde por misericórdia habitava.

Gil Fernandes.

SECÇÃO NOTICIOSA

NOTÍCIAS DIVERSAS

**Dr. Coentro.**—Partiu na segunda-feira para a sua comarca, a tomar conta do seu cargo de delegado do procurador regio, o nosso bom amigo, sr. dr. Manuel Coentro.

**Dr. Angelo Ferreira.**—Este nosso amigo e já muito conhecido advogado abre banca no primeiro dia do proximo mez.

E' ver o annunció no logar competente.

**Para Coimbra.**—Partem amanhã para Coimbra os nossos amigos drs. Soares Pinto, Araujo e Desalço, estudantes da Universidade, e os caloiros Oliveira Vaz e Gomes Netto, bem como o nosso collega n'esta redacção Francisco Valle.

Ora já que todos est's nossos patrios voltam radiantes de contentamento.

**Paschoa.**—Devemos hoje rectificar uma coisa que, por engano, dissemos no ultimo numero. Relativamente a 1890, os restos da operação, indicada para achar o dia de paschoa, são—1.º 9, 2.º 2, 3.º 0, 4.º 11, 5.º 1. Somam o 4.º e 5.º restos 15 c, por isso, contados sobre 22 de março, encontra-se o dia 6 d'abril em que é a paschoa.

**Exame de instrucção primaria.**—Fizeram exame de admissao aos lycos e foram approvados os meninos Antonio Pereira da Cunha, Alfredo Mariano da Silva Ribeiro e Alfredo Gomes Pinto.

A todos e suas familias os nossos parabens.

**Arrematação.**—Na proxima terça-feira proceder-se-há á arrematação da estrada que vae dos Pelames á Estação.

**Senhora do Desterro.**—Tem hoje logar, na freguezia d'Arada, a festa da Senhora do Desterro que costuma ser concorridissima.

Hoje e amanhã ha arraial e musica.

**Pergunta innocente.**—Aqui ha 3 semanas, o nosso collega o *Seculo*, esquecendo-se das leis ecclesiasticas e das civis e principalmente dos usos e costumes assentes em cada freguezia, sobre a sustentação dos parochos, accusou injustamente, insidiosamente, o revd.º parochio d'esta freguezia, dizendo d'elle que nos extorquia, a nós parochianos, quantias indevidas. E vae o *orgão*,

que, por ter obrigação de conhecer o uso antiquissimo d'esta immensa freguezia d'Ovar, onde não ha congrua nem paçães, não pôde por si accusar o nosso parochio, galopa para o atoleiro do communicado, onde reedita simplesmente as accusações do Seculo, apenas precedidas por este mal fingido—Pede-nos um nosso amigo...

Agora perguntamos nós e perguntaremos enquanto não nos derem uma resposta satisfactoria: aquelle *nosso amigo* que pediu a transcripção das criticas infundadas e injustas do Seculo no orgão, o sr. Eduardo Ferraz e ex.ª esposa conhecem-n'o.?

**Buscar lã e ficar tosquado.**—No domingo, na rua das Neves, ás 7 horas da tarde, Alexandre Rodrigues Faneco querendo afinar Antonio Soares o *Harpa*, para tocar, ao cair da noite, em honra de Baccho, algumas variações, ficou maltractado pelo braço do instrumento que lhe saltou em cima do lombo.

**Donativos para a capella do Furadouro.**—Damos em seguida a relação dos subscriptores que contribuíram com suas esmolos para a construção d'uma capella na costa do Furadouro da villa de Ovar, grangeadas pelo sr. Manuel Martins d'Oliveira Vaz, em Pernambuco:

Manuel Martins d'Oliveira Vaz . . . . .	35\$000
Manuel Martins & C.ª . . . . .	20\$000
João Rodrigues Quatorze . . . . .	20\$000
Francisco Joaquim Alves . . . . .	10\$000
Antonio Maria da Silva . . . . .	5\$000
Manuel Marques d'Oliveira . . . . .	5\$009
Francisco Marques d'Oliveira . . . . .	5\$000
Manuel dos Passos Gomes . . . . .	5\$000
José Rodrigues Pinto Ferreira . . . . .	5\$000
José Antonio Correia . . . . .	5\$000
Antonio Maria Ferreira Baptista . . . . .	5\$000
João Ferreira d'Almeida . . . . .	5\$000
Manuel Pinto de Castro . . . . .	5\$000
João Francisco da Costa . . . . .	5\$000
Antonio Pereira Gomes . . . . .	5\$000
João Zacarias da Matta . . . . .	5\$000
Manuel Gonçalves Viana . . . . .	5\$000
Vicente Martins Ferreira Borges . . . . .	5\$000
Francisco da Silva . . . . .	5\$000
Antonio Filipe Simões da Silva . . . . .	5\$000
Manuel Pinto de Carvalho . . . . .	5\$000
Bernardino da Silva Thomé . . . . .	5\$000
Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior . . . . .	10\$000
Bastos & C.ª . . . . .	5\$000
José Rodrigues Macieira . . . . .	5\$000
Antonio da Costa Correia Leite . . . . .	5\$000
Eugenio da Silva Valadas . . . . .	5\$000
Manuel Fernandes Velloso . . . . .	5\$000
Venancio dos Santos Roza . . . . .	5\$000
Antonio Joaquim Cascaço . . . . .	5\$000
Francisco Botelho d'Andrade . . . . .	5\$000
Augusto Francisco da Cunha . . . . .	5\$000
Adolpho Pereira Carneiro . . . . .	10\$000

Moeda fraca—Somma . 240\$000  
Pernambuco, 29 de março de 1889.

**ANNUNCIOS**

**ADVOGADO**

Angelo Ferreira abre,

no dia 1 do proximo mez de maio, escriptorio de advogado na Praça, em frente aos Paços Municipaes e onde teve sua banca o ex.º sr. dr. Sá Fernandes. Póde ser procurado todos os dias desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

**Agradecimento**

O abaixo assignado vem por este meio agradecer, muito penhorado, a todas as pessoas da sua amizade que se interessaram pela saúde de sua esposa e o cumprimentaram por esse motivo. Igualmente torna publica a sua indelevel gratidão aos ex.ºs facultativos drs. Antonio Cunha e João Baptista, que foram incansaveis no disvelo e sollicitude com que acudiram a tractar e com que libertaram do perigo sua esposa.

A todos protesta seu profundo reconhecimento.  
Ovar, 25 de abril de 1889.  
*Manuel Nunes Lopes.*

**EDITAL**

*A Camara Municipal do Concelho d'Ovar;*

Faz saber que, em virtude das attribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento de 23 de Março de 1869, a epocha fixada para os afilamentos d'esta freguezia e concelho d'Ovar no corrente anno, é para este concelho no periodo comprehendido entre 1 de maio e 30 de junho.

A letra official decretada para os afilamentos no corrente anno é o K. Na epocha acima mencionada todos os individuos que fazem uzo de balanças, pezos e medidas para qualquer negocio, seja de que natureza for, mandarão asseverar à officina de afilamentos n'este concelho, ficando todos na intelligencia de que, findo que seja o prazo para o afilamento, todos os pezos e medidas que forem encontrados sem o respectivo afilamento, serão apprehendidos e os infractores multados segundo as leis a este respeito, e no caso de relutancia submettidos ao poder judicial.

E para constar e niuguem possa allegar ignorancia se mandou affixar este e identicos em todos os logares e freguezias d'este concelho.

Ovar, 20 de abril de 1889.  
—E ca Angelo Ferreira, secretario interino, o subsereni.

O Presidente da Camara—*Antonio Pereira da Cunha e Costa.*

**ANNUNCIO**

A commissão liquidataria da extincta companhia do Pannella vem por este meio apresentar a liquidação da mesma

companha para esclarecimento do publico e da mesma sociedade, visto não poder reunir esta para esse fim.

**Activo**

Producto da venda do armazem da companhia e cerca e mais pertencças . . . . .	1:000\$000
Producto da venda do palheiro do mar . . . . .	64\$100
Producto da venda de diferentes utensilios que existiam no armazem . . . . .	61\$000
Produção de lenha . . . . .	13\$000
Somma, reis . . . . .	1:138\$100

**Passivo**

Pago ao credor Manuel José Ferreira Coelho—capital e juros de 7 mezes—que a companhia devia por escriptura . . . . .	490\$668
Pago a Filipe Pereira Ribeiro—capital e juros de 7 mezes e onze dias . . . . .	207\$260
Pago a Gabriel Rodrigues Amador—capital e juros de 7 mezes . . . . .	207\$000
Pago a Antonio de Oliveira Pinto—capital e juros de 4 mezes e despesas do principio d'uma causa . . . . .	109\$895
Ao escrivão Ribeiro para complemento de custas da ultima acção tentada por direitos de dizima . . . . .	32\$870
Despeza de advogado . . . . .	5\$660
Ao guarda da companhia . . . . .	4\$000
Despeza de annuncio no jornal para a venda de propriedades, sollos e papel . . . . .	7\$370
Pago a Francisco Ferreira Coelho, como consta da conta e recibo, que a companhia lhe devia a publicação d'estas contas . . . . .	49\$925
Despeza feita com a publicação d'estas contas . . . . .	7\$895
Somma, reis . . . . .	1:122\$587
Saldo a favor da companhia, que se acha penhorado por Manuel José Ferreira Coelho em vista d'uma acção que este move contra Manuel Rodrigues Abade, reis . . . . .	15\$513

E assim estão terminadas as contas da mesma companhia,

dando a commissão por concluidos os seus trabalhos.

Ovar, 17 de abril de 1889.

*Semão d'Oliveira da Cunha.  
Manuel d'Oliveira da Cunha.  
Manuel Nunes Lopes.  
Manuel Pinto dos Santos.  
Antonio d'Oliveira Pinto.*

**DIRECCÃO**

— DAS

Obras Publicas do districto de Aveiro

**2.ª SECÇÃO**

**Estrada districtal n.º 61 de Ovar por Carvoeiro, Sobrado de Paiva e a Espinho**

*Ramal para a estação do caminho de ferro em Ovar*

**ARREMATACÃO**

Faz-se publico que no dia 30 da corrente pelas 11 horas da manhã na secretaria da Administração do concelho de Ovar, e perante o respectivo administrador, serão recebidas propostas em carta fechada, para a construção completa do dito ramal, na extensão de 512<sup>m</sup>, 10, constando das seguintes obras:

Terraplenages, pavimento, obras d'arte (muros de suporte) e obras accessorias entre os perfis O e 35.  
Base de licitação . . . 1:380\$000 rs.  
Deposito proviso-rio . . . . . 34\$500 rs.  
A carta fechada que cada concorrente apresentar deve conter:

- 1.º—Documento pelo qual mostre que effectuou na pagadoria d'esta Direcção ou na recebedoria da comarca de Ovar, o deposito designado n'este annuncio.
- 2.º—Declaração por escripto obrigando-se a fazer o deposito definitivo de 5 por cento sobre o valor da adjudicação.
- 3.º—Documento de competencia para a execução do trabalho.
- 4.º—Proposta do preço fechado em subscripto separado formulado nos termos exarados na condição 4.ª da arrematação. Os desenhos, medição e condições especiaes da arrematação estão patentes na Secretaria da Direcção em Aveiro, todos os dias não sanctificados, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Aveiro, 9 de abril de 1889.

O Conductor, chefe interino da 2.ª secção—*Antonio Aureliano Severo d'Oliveira.*

**MARCENARIA**

DE

JOAQUIM GOMES DA SILVA

O antigo official do Faraiz, saliu de casa d'elle, e es-

tá estabelecido na Travessa da Rua da Fonte, onde espera ser procurado pelos seus freguezes.

Está habilitado a fazer toda a obra pertencente à sua arte, tudo por preços commodos. Sendo preciso vai tambem envernisar moveis a casa dos freguezes.

Tambem vota palhinha em cadeiras e envernisa toda a obra.

Espero a protecção dos srs. freguezes. 356

**NOVA OFFICINA**

**LISBONENSE**

DE

FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO

RUA DOS CAMPOS

**OVAR**

Participa ao publico que abriu uma officina de Serrellaria Mechanica. N'esta officina faz-se toda a qualidade de obras, assim como bombas para poços, jardins, cosinhas e para elevações de aguas, estas bombas aspiram em grande comprimento, assim como moinhos automaticos de tirar agua com o vento. Systema americano etc.

N'esta officina tambem se faz toda a qualidade de portões, grades e fogões. Tambem se fazem torneiras de bronze latão. Babulas para tuneis, preusas para exprimir bagaço e para lagar.

**FUNDIÇÃO**

De cobre, bronze, latão, zinco. Trabalhos em zinco, cobre, chumbo.

O proprietario d'esta officina encarrega-se de todo o trabalho concernente à sua arte.

Preços rasoaveis 361

**OVAR**

**TELHA**

Manuel do Grande, telheiro, da Regedoura de Vallega, está encarregado de vender uma grande porção de telha de primeira qualidade, a 4\$500 reis cada milheiro.

Quem pretender pode dirigir-se ao annunciante, pessoalmente ou por carta, que satisfará logo a qualquer pedido que lhe seja feito. 357

**Annuncio importante**

Vende-se ou aluga-se desde já, uma linda casa em forma de Chalet, para ver e tratar na mesma casa.

Rua de S. Miguel, n.º 30, n'esta villa d'Ovar. 358



Faz uma bebida deliciosa adicionando-lhe apenas agua e asucar; é um excellentissimo substituto de limão e baratissimo porque um frasco dura muito tempo.

Tambem é muito util no tratamento de Indigestão, Nervoso, Dispepsia e dor de cabeça. Preço por frasco 600 reis, e por duzia tem abatimento.

**Pectoral de cereja de Ayer**—O remedio mais seguro que ha para curar a Tosse, Bronchite, Asthma e Tuberculos pulmonares.

**Extracto composto de salsaparilha de Ayer**—Para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das escrofulas.

**O remedio de Ayer contra aszesões**—Febres intermitentes e biliosas

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sabem baratos porque um vidro dura muito tempo.

**Pilulas catharticas de Ayer**—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

**Vigor do cabello de Ayer**—Impede que o cabello se torne branco e restaura ao cabello grisalho a sua vitalidade e formosura

**PERFEITO DESINFECTANTE E PURIFICANTE DE JEYES** para desinfetar casas e latrinas; tambem é excellentissimo para tirar gordura ou nodos de roupa, limpar metais, e curar feridas.

Vende-se em todas as principais pharmacias e drogarias: preço 240 reis.

Os agentes James Cassels & C.<sup>a</sup>, rua do Mousinho da Silveira, 127, 1. Porto dão as formulas aos srs. Facultativos que as requisitarem.

Guias para a expedição de correspondencia official, vendem-se aqui.

## HISTORIA D'INGLATERRA

POR

## GUIZOT

recolhida por sua filha Madame de Witt

TRADUÇÃO DE

Maximiano Lemos Junior.

Em Lisboa e Porto serão distribuidos os fasciculos quinzenalmente, mediante o pagamento no acto da entrega de **100 reis** por cada fasciculo.

Nas demais terras do reino, arrecea a cada fasciculo o porte do correio, custando por isso **110 reis**.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores LEMOS & C.<sup>a</sup>, Praça d'Alegria, 104—PORTO.

Edição com repertorio alfabético

### CODIGO COMMERCIAL

Approvado por Carta de lei de 23 de junho de 1888, e seu REPORTE ALPHABETICO, precedido do relatório do sr. Ministro da Justiça e dos pareceres das Camaras dos srs. Deputados e Dignos Pares da Nação.

Preço, br. .... 240 rs.  
Encadernado... 360 rs.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampillas ou vales do correio.

A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

### GUIA DE CONVERSAÇÃO

—EM—

Portuguez, francez, Inglez e allemão

POR

D. M. Ramsey Johnston

Um volume lindamente cartonado

400 RÉIS

Vende-se na livraria editora —CRUZ GOUTINHO— Rua dos Caldeireiros, n.º 18 e 20

—PORTO—

### NOVO METHODO PRATICO PARA APRENDER

A ler, escrever e fallar

A LINGUA FRANCEZA

POR

JACOB BENSABAT

Auctor do Methodo pratico da lingua ingleza, que tem uma accitação geral

Este novo Methodo de francez. leva grande superioridade aos livros precedentes destinados ao ensino pratico da lingua franceza.

Substitua vantajosamente o methodo Ollendorff.

1 vol. broch... 500 reis  
Encadernado... 700 reis

Livraria Portuense de Lopes & C.<sup>a</sup>, successores de Clavel & C.<sup>a</sup>—Editores. 419, Rua do Almada, 123, PORTO.

### CURSO CLASSICO

DE POETAS PORTUGUEZES

Unica selecta elaborada segundo os programmas officiaes, approvados por portarias de 5 d' outubro de 1872, e 19 de novembro de 1886, para uso das cadeiras de litteratura portugueza, toda ampliado com as notas e as notas bibliographicas, grammaticas, bibliographicas, logicas, historicas, mythologicas, geographicas e criticas por ANTONIO PEIXOTO DO AMARAL professor de ensino livre, membro de varias sociedades nacionaes e estrangeiras e Escrivão interprete da estação de saude do Porto.

1 vol. boa edição, broch. 600 reis  
Cartonado... 800 »  
Livraria Portuense, editora—Rua do Almada—PORTO.



### CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorizado pelo governo, e pela junta de saude publica de Portugal, documentos legalizados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescência de todas as doencas; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom lute. Achaz-se á venda nas principaes pharmacias.

Mais de cem medicos attestam a superioridade d'este VINHO para combater a falta de forças.

### CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Pectoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellentissimo tonic reconstituinte, esta Farinha, a unica legalmente auctorizada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com mais reconhecido proveito em pessoas debéis, idosas, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doencas, em crianças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa.

### CONSELHO EUROPEO PECTORAL A TOSSE JAMES

Unico legalmente auctorizado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approved nos hospitales. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil. Depositos nas principaes pharmacias.

## ALMANACH AGRICOLA, INDUSTRIAL E COMMERCIAL Para 1889

Contendo além do calendario e prognosticos, todos os conhecimentos precisos de jardinagem; horticultura; agricultura; criação de gado, galinhas e outras aves; colmos, cevados, abelhas, bichos da seda, etc.

Preço... 40 reis

Livraria Portuense de Lopes & C.<sup>a</sup>, Successores de Clavel & C.<sup>a</sup>—Editores—PORTO.

### REGULAMENTO DA

Contribuição industrial

Approvado por decreto de 27 de dezembro de 1888

Com as respectivas tabellas

Emendado segundo os —Diarios do Governo—n.º 3, 5 e 8

Preço... 100reis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampillas ou vales do correio.

A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

### CODIGO ADMINISTRATIVO

APPROVADO POR

Decreto de 17 de Julho de 1886

Precedido do respectivo relatório e com um appendice, contendo toda a legislação relativa ao mesmo código, publicada até hoje, e reformas dos empregados civis, a Reorganização do Tribunal de Contas, o BILL d'indemnidade, que altera algumas disposições do mesmo código, a

NOVA LEI DO RECRUTAMENTO

Tabella dos emolumentos administrativos  
E Um COPIOSO REPERTORIO ALPHABETICO Quarta edição

Preço—brochado... 300 reis  
Encadernado... 400 reis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampillas.

A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—Porto.

### REGULAMENTO DA LEI

DO

## RECRUTAMENTO

Dos exercitos de terra e mar. approved por decreto de 29 de dezembro de 1887.

Com todos os respectivos medcos

Preço... 60 reis

### REGULAMENTO DA

Contribuição de registro

Com as alterações feitas pelo decreto de 22 de dezembro de 1887

Qualquer d'estes Regulamentos se remette pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampillas.

A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20.—PORTO.

### INSTRUÇÃO

DE

## Ceremonias

Em que se expõe o modo de celebrar o sacrosanto

SACRIFICIO DA MISSA

POR UM SACERDOTE

P. C. D. M.

Nova edição melhorada

Approvada para o seminario do Porto pelo ex.<sup>mo</sup> e rev.<sup>mo</sup> sr. cardeal

D. Américo Ferreira dos Santos Silva

### BISPO DO PORTO

Preço... 500 rs.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampillas.

A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

Casa Editora e de Commissão

DE

GUILLARD, AILLAUD & C.<sup>a</sup>

Rua de Saint-André-des-Arts

N.º 47—PARIS

VIAGEM

## Pela Europa

Magnifico album ornado com numerosas chromolithographias 1 volume em 4.º, encadernado (4 fr. 50) 800 reis (fortes).

### HISTORIA

DA

REVOLUÇÃO PORTUGUEZA DE 1820

Illustrada com magnificos retratos

Dos patriotas mais illustres d'aquella epocha

E dos homems mais notaveis do seculo XVIII

GRANDE EDICAO PATRIOTICA

Valiosos Brindes a cada assignante, consistindo em 4 magnificos Quadros compostos e executados por Professores distinctos de Bellas Artes.

Os Brindes distribuidos a cada assignante vender-se-ão avulsos por 500000 reis.

A obra publica-se aos fasciculos, sendo um por mez.

Cada fasciculo, grande formato, com 64 paginas custa apenas 240 reis sem mais despeza alguma.

No imperio do Brazil cada fasciculo 800 reis fortes.

A obra é illustrada com notaveis retratos em numero superior a 40.

Esta colleção de retratos, rarissima, vende-se hoje, quando apparece, por 12 e 15 libras.

A obra completa, que comprehende 4 volumes grandes não ficará ao assignante por mais de 1050000 reis fortes.

Está aberta a assignatura para esta notavel edição na Livraria Portuense de Lopes & C.<sup>a</sup>—Editores.

Rua do Almada, 123—Porto.

Recbem-se propostas para correspondentes em todo o paiz e no estrangeiro.

AUGUSTO LUSO DA SILVA

## FABULAS

ORIGINAES

Illustradas com 41 gravur a

É o retrato do auctor

1 vol. primorosamente impresso em excellentente papel

600 REIS

Livraria Minerva de G. Ilberme Clavel de Moraes & C.<sup>a</sup>—52, Rua do Bonjard m.—52—PORTO.

N'esta redacção, faz-se toda a obra pelos preços de Coimbra.